DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2033 | Página 1 de 9

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Dispensas 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Decretos 4

Editais 9

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

PROCESSO nº 159/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e acompanhamento do Programa de Estágio “Mais Oportunidades” da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, abrangendo atividades de recrutamento, seleção, administração e supervisão de estagiários, emissão e controle de documentação, gestão de folha de pagamento e frequência, contratação de seguro contra acidentes pessoais, bem como orientações e capacitações aos estagiários e supervisores.

Fundamento: 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI

Valor Total: R$ 28.044,00 (vinte e oito mil e quarenta e quatro reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos serviços com apresentação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 04.000 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.005 - Departamento Administrativo e Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 159/2025.

Deodápolis - MS, 18 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA PRESENCIAL 17/2025

PROCESSO 160/2025

Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais de Decoração Natalina, para
atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Empresa Prestadora dos Serviços: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 59.618.874/0001-50.

Valor Total: R$ 47.021,75 (quarenta e sete mil e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, contados a partir da realização da entrega dos materiais com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.051 -
Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte Cultura e Turismo. 3.3.90.30.00 - Material

de Consumo.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 18 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 407/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.13.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$8.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.13.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 407/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 407/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 18.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$18.400,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 18.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$18.400,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 18.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 408/2025, de 19 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$400,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$400,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 409/2025, de 19 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 55.564,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$55.564,90
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 55.564,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.320,90
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 1.320,90
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$47.644,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 47.644,00
09.018.10.301.52.2097-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$6.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria nº 41 de 24 de julho de 2024, publicado no diário Oficial do Município de Deodápolis-MS no dia 25 de julho de 2024, de acordo com a listagem de Eliminação de documentos nº 01 de 2025, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo dia) subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos eliminará os documentos relativos ao código de assunto balancetes originais e cópias, do período 2013 a 2016, e balanços cópias de 2013 a 2022 da Câmara municipal de Deodápolis -MS.

Deodápolis, de 18 novembro de 2025.

Keyly Leandro da Silva

Presidente da Comissão Permanente

de Avaliação de Documentos - CPAD

_____ _____ _____

Eliel Alves de Souza Cassila Conticeli T. Brito Diomar Ribeiro Pedroso

Membro Membro Membro

ANEXO I - RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2025

ITEM	QNTD	TIPO DE DOCUMENTO	CÓD. ASSUNTO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE GUARDA	DATAS-LIMITE	
1	108	Originais e Cópias de Balancetes mensal	2.1.1	Originais e Copias de Balancetes mensal	9 anos Após julgamento de contas	Janeiro de 2013 a dezembro de 2016	
2	6	Cópias do Balanço Geral	2.1.2	Cópias do Balanço Geral	Permanente Via original da Câmara	Ano de 2013 e 2022	

.....